

CPI DO MST

GERALDO MELO FILHO

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA, AGOSTO/2023**

Conceitos de Assentado, Agricultor Familiar e Pequeno Proprietário

Assentado: Família homologada na relação de beneficiários de Projeto de Assentamento (Decreto 10.166/19)

Agricultor Familiar: aquele que pratica atividades no meio rural, e que:

- Detém área de até 4 (quatro) módulos fiscais;
- Utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- Tem percentual mínimo de 50% da renda familiar originada de atividades do seu estabelecimento (Decreto 9064/17);
- Dirige seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (Lei n.º 11.326/06)

Pequeno Proprietário: Produtor que detém imóvel rural de área até 4 (quatro) módulos fiscais. (Lei nº 8.629/93)

Acampado: Conjunto de famílias em situação de vulnerabilidade social pretendente a lote de assentamento de reforma agrária, inscritas no CadÚnico na condição de acampados.

Posseiro: Produtor que detém uma posse não regular de imóvel, em área pública ou particular (regularizado pela Lei 11.952/09, por Lei estadual ou por Usucapião).

PÚBLICO DO INCRA

Produtor rural (pequeno, médio ou grande)

Assentado

Posseiro

Quilombolas



O Incra em 2019

- **Pessoal**
- **Orçamento**
- **Infraestrutura (tecnológica e operacional)**

Iniciativas da Gestão do Incra (2019-2022)

- Edição da **MP nº 993/2020**, prorrogando a permanência dos servidores temporários do Incra
- Concurso público
- Renovação da frota de veículos (aquisição de **246 veículos**)
- Renovação do **parque tecnológico** (aquisição de hardwares e softwares - notebooks, desktops, tablets, sistemas básicos e específicos do INCRA)
- **TEDs** para apoio na regularização fundiária em glebas públicas e na titulação em projetos de assentamento;
- Implementação do Programa **Titula Brasil (parceria com prefeituras)**
- **Transformação Digital**
 - Implementação da **Plataforma de Governança Territorial - PGT**
- Revisão de **atos normativos (reforma agrária e regularização de glebas)**

Segundo o **Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964)** , a **reforma agrária** engloba em seu conceito o conjunto de medidas que visam a promover uma melhor distribuição de terras, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

Implantação de Assentamentos

- Obtenção do Imóvel Rural
- Seleção de Famílias
- Criação do Assentamento

Desenvolvimento de Assentamentos

- Emissão do Contrato de Concessão de Uso – CCU
- Créditos do Programa Nacional de Reforma Agrária
- Infraestrutura
- Assistência Técnica

Consolidação de Assentamentos

- Georreferenciamento
- Domínio
- Titulação Definitiva
- Inserção das famílias nas políticas de agricultura familiar

Política Nacional de Reforma Agrária

Reforma Agrária

Seleção de famílias paralisada em todo o País desde 2016

Acórdãos TCU (775/2016 e 1976/2017) determinando ao Incra que:

"Reformule os procedimentos de seleção de beneficiários, com ênfase para o princípio da publicidade e da impessoalidade nos processos seletivos."

"...garanta que as inscrições para o programa de reforma agrária sejam realizadas por meio de processo aberto a todo o público alvo,..... abstendo-se, ainda, de utilizar listas fechadas de beneficiários indicados por atores alheios aos quadros da Autarquia, tais como movimentos sociais, associações, sindicatos, entre outros."

- *580 mil indícios de irregularidades*
- *Atos de seleção não eram divulgados e sem possibilidade de recursos*
- *Critérios inadequados de pontuação*
- *CCU com prazo de "validade"*

Reforma Agrária

**335 mil famílias
com situação
cadastral regularizada**

150 mil supervisões ocupacionais
com uso de aplicativos inteligentes

53 mil famílias desbloqueadas

17 mil famílias homologadas

Pontuação

Acórdão TCU nº 686/2018:

*“Tanto a inscrição coletiva ... quanto o critério de pontuação diferenciada, estabelecendo **15 pontos para acampados**,....., têm o mesmo objetivo, qual seja, **favorecer a entidades representativas de movimentos sociais** que reivindicam áreas ao Governo Federal em detrimento aos demais postulantes a lotes da reforma agrária, ferindo assim o princípio da igualdade inscrito no art. 37 da CF/88”*

“... o recém editado decreto também extrapola os mandamentos da Lei 8.629/1993, estabelece gradação não prevista nesse dispositivo legal, de proximidade entre o acampamento e a área do projeto de assentamento, o que, na prática, daria praticamente exclusividade aos acampados pertencentes aos movimentos sociais que acamparem mais próximos aos projetos de assentamento, com potencial inclusive de gerar conflitos graves entre movimentos sociais rivais de determinadas regiões”

- **Decreto 8738/2016: 20 pts**
- **Decreto 9311/2018: 15 pts**
- **Acórdão 686/2018**
- **Decreto 10.166/2019: 5 pts**

Decreto 11.007/2020: 60

Processo de Seleção de Famílias

Seleção de famílias retomada e normativos modernizados

Novo processo baseado na publicação de editais públicos por assentamento

Desenvolvimento de sistemas informatizados

- Na prática:
 - Publicidade dos processos de Seleção de beneficiários
 - Listas de beneficiários selecionada a partir de critérios objetivos e técnicos – ampliação do potencial de público a ser atendido

Segundo o **Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964)** , a **reforma agrária** engloba em seu conceito o conjunto de medidas que visam a promover uma melhor distribuição de terras, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

Implantação de Assentamentos

- Obtenção do Imóvel Rural
- Seleção de Famílias
- Criação do Assentamento

Desenvolvimento de Assentamentos

- Emissão do Contrato de Concessão de Uso – CCU
- Créditos do Programa Nacional de Reforma Agrária
- Infraestrutura
- Assistência Técnica

Consolidação de Assentamentos

- Georreferenciamento
- Domínio
- Titulação Definitiva
- Inserção das famílias nas políticas de agricultura familiar

Política Nacional de Reforma Agrária

Segundo o **Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964)** , a **reforma agrária** engloba em seu conceito o conjunto de medidas que visam a promover uma melhor distribuição de terras, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

Implantação de Assentamentos

- **Obtenção do Imóvel Rural**
- **Seleção de Famílias**
- **Criação do Assentamento**

Desenvolvimento de Assentamentos

- **Emissão do Contrato de Concessão de Uso – CCU**
- **Créditos do Programa Nacional de Reforma Agrária**
- **Infraestrutura**
- **Assistência Técnica**

Consolidação de Assentamentos

- **Georreferenciamento**
- **Domínio**
- **Titulação Definitiva**
- **Inserção das famílias nas políticas de agricultura familiar**

Política Nacional de Reforma Agrária

Transformação Digital

Plataforma de
Governança Territorial

Todos os serviços do IN CRA para você

Minhas solicitações



Principais Serviços

- Solicitar Título de Assentamento (Reforma Agrária)
[Acessar](#) [Saiba mais](#)
- Solicitar Título de Regularização Fundiária
[Acessar](#) [Saiba mais](#)
- Consulta Certidão de Reconhecimento de Ocupação (CRO)
[Acessar](#) [Saiba mais](#)

Outros serviços

Principais Serviços

- Emitir a Certidão de Assentado
[Acessar](#)
- Pré-cadastro como interessado no Programa de Reforma Agrária
[Acessar](#) [Saiba mais](#)
- Consulta Pública de Parcelas (SIGEF)
[Acessar](#) [Acessar](#)

Principais Serviços

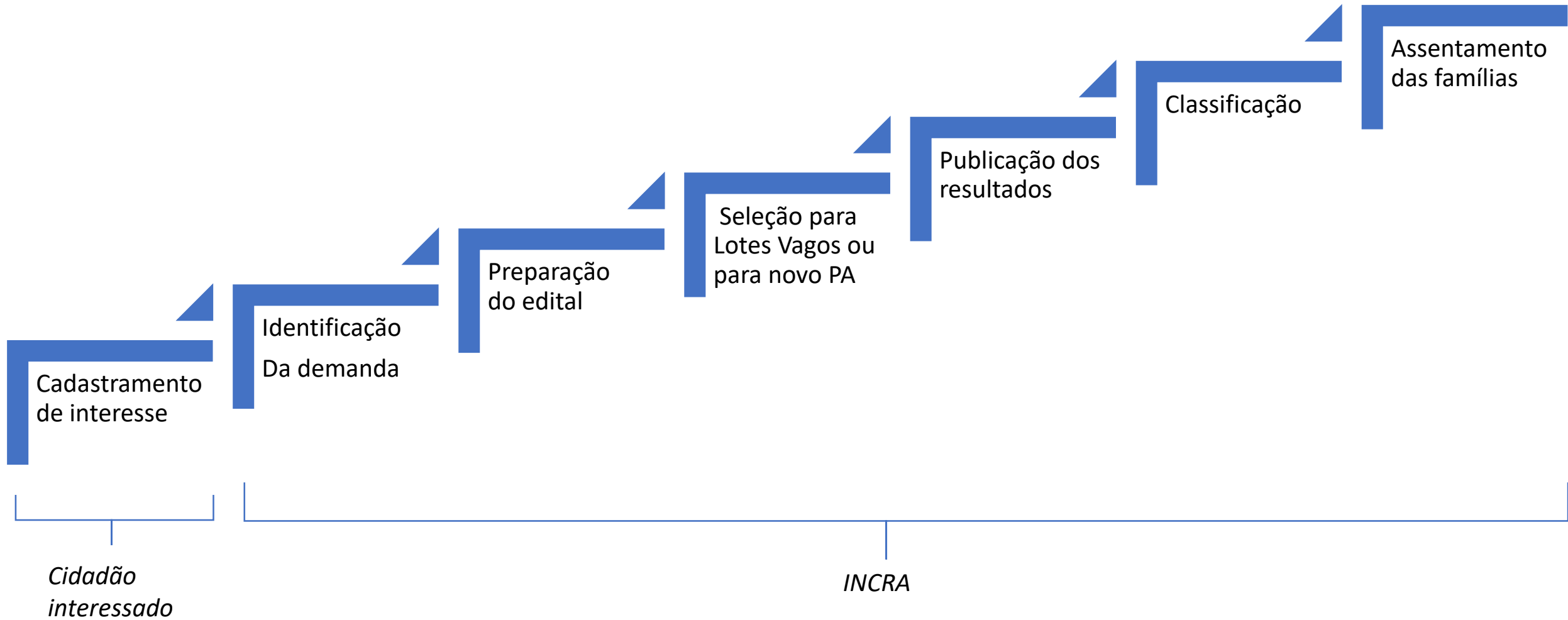
- Validar Documentos
[Acessar](#) [Saiba mais](#)
- Consultar Títulos
[Acessar](#) [Saiba mais](#)
- Consultar Índices Básicos
[Acessar](#) [Saiba mais](#)

Outros serviços

Principais Serviços

- Atualizar Cadastro de Imóvel Rural (DCR)
[Acessar](#) [Acessar](#)
- Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)
[Acessar](#)
- Emitir a Certidão de Assentado
[Acessar](#)

Resumo dos passos para Assentamento de Famílias



Por que um novo modelo de seleção de famílias?



- Processo justo e equilibrado
- Modelo de seleção impessoal
- Processo aberto e transparente
- Celeridade do procedimento
- Sistema auditável pelos órgãos de controle
- Não necessidade do requerente ficar acampado para concorrer

Identificação qualificada de demanda



- Possibilita a identificação de demanda real por reforma agrária no País ampliando a assertividade da política;
- Permite a priorização e otimização de recursos orçamentários;
- Aplicação de recurso direcionados para locais com forte demanda.

Principais benefícios da Plataforma:

- **Ofertar serviço digital para o cidadão concorrer ao lote de assentamento**
- **Centralização de serviços do INCRA para o cidadão;**
 - **SIGEF, SNCR, CCIR**
- **Acelerar o processo de reforma agrária;**
- **Solicitação de regularização fundiária;**
- **Emissão de títulos definitivos e provisórios;**
- **Uso do sensoriamento remoto no processo de regularização fundiária;**

Próximas entregas da Plataforma:

- **Aplicação de Créditos de reforma agrária**
- **Regularizar famílias com ocupação em assentamentos;**
- **Fluxo e processo público para ser consultado a qualquer tempo;**
- **Unificação dos Cadastros SNCR-SIGEF (integração dos dados literais e geográficos)**
- **Conclusão do sistema de seleção de famílias;**
- **Serviço [Oferta de Terras] que possibilite o proprietário ofertar imóveis rurais para aquisição por parte do Incra, facilitando a compra, evitando litígio (leilão reverso);**
- **Acompanhamento das baixas de cláusulas resolutivas.**

Amazônia Legal - hoje

População: **24 milhões** de pessoas¹

1,01 salário mínimo
Renda média das famílias
com até 500 ha**

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Território	IDHM	Comparativo com demais países
Brasil	0,765	A frente da China (0,761) e atrás da Colômbia (0,767). Posição mundial: 84º
Estados da Amazônia Legal ²	0,683	Um pouco à frente do Iraque (0,674). Posição mundial: 122º
Estados da Amazônia Legal – Rural ³	0,547	Nivelado a Uganda (0,544) e Benin (0,545). Posição mundial: 157º
Município de Portel (PA)*	0,483	Abaixo de Haiti (0,510) e Etiópia (0,485)

¹ Censo Ibge 2010

² <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>

³ https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170510_desenvolvimento_humano_para_alem_das_medias.pdf

** Censo agropecuário IBGE – 2017. Mês base do Salário mínimo julho de 2017

Renda e produção nos Assentamentos

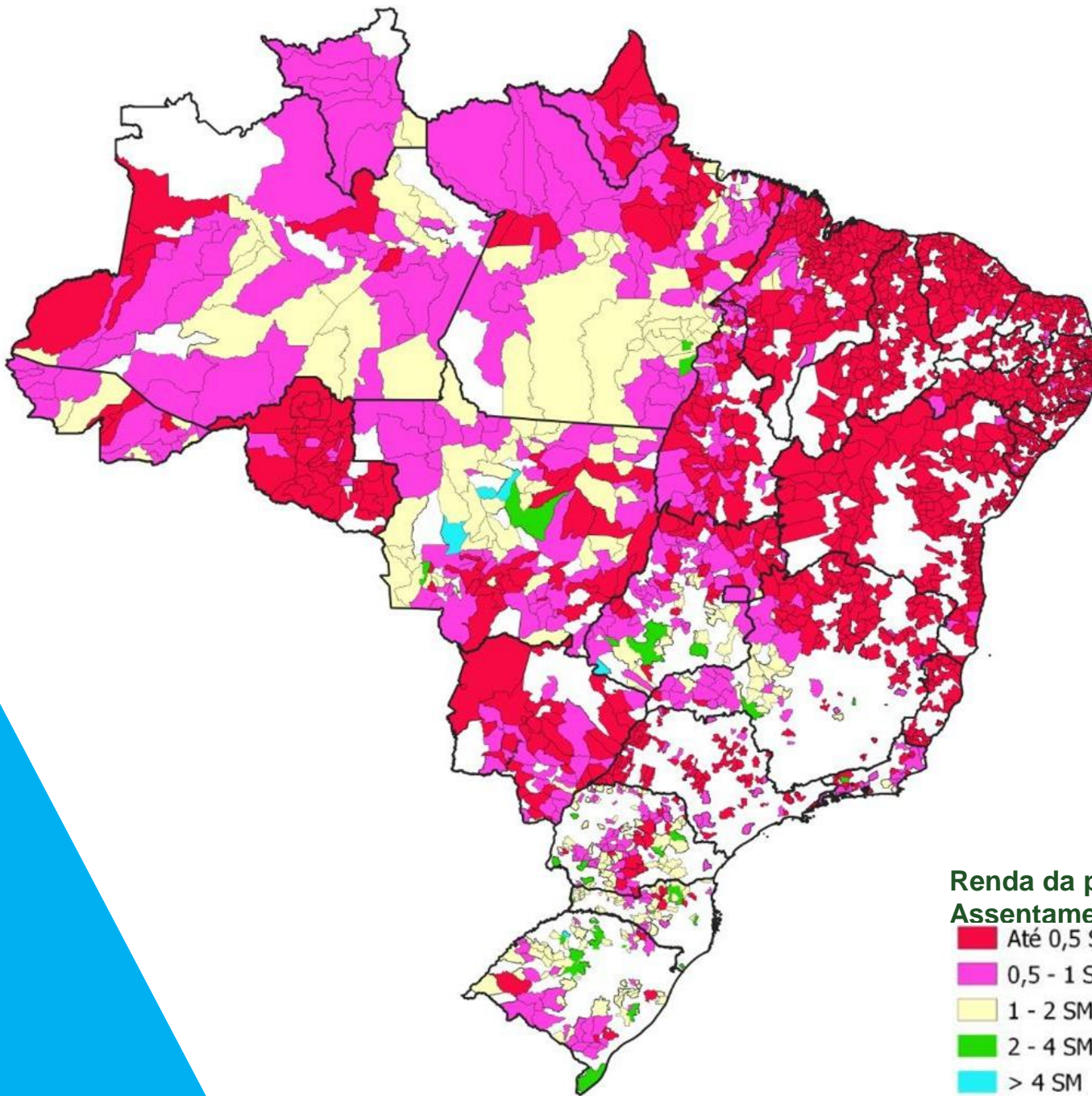
Situação em 2017

A partir de dados do Censo Agropecuário do IBGE/2017, foi identificado que a renda média mensal da produção agropecuária gerada por família assentada era equivalente a:

R\$ 453,56
ou **0,53 salários**
mínimos da época.

Em **86%** dos municípios com assentamentos, a renda média de uma família assentada é **menor que 1 salário mínimo por mês.**

Mapa gerado a partir dos
Micro dados do Censo
Agropecuário do IBGE -
2017



Sem a inserção produtiva dessas famílias, o distensionamento jamais acontecerá.

Renda da produção agropecuária nos Assentamentos

Até 0,5 SM	62,8 %
0,5 - 1 SM	23,5%
1 - 2 SM	11,5%
2 - 4 SM	2%
> 4 SM	0,2%

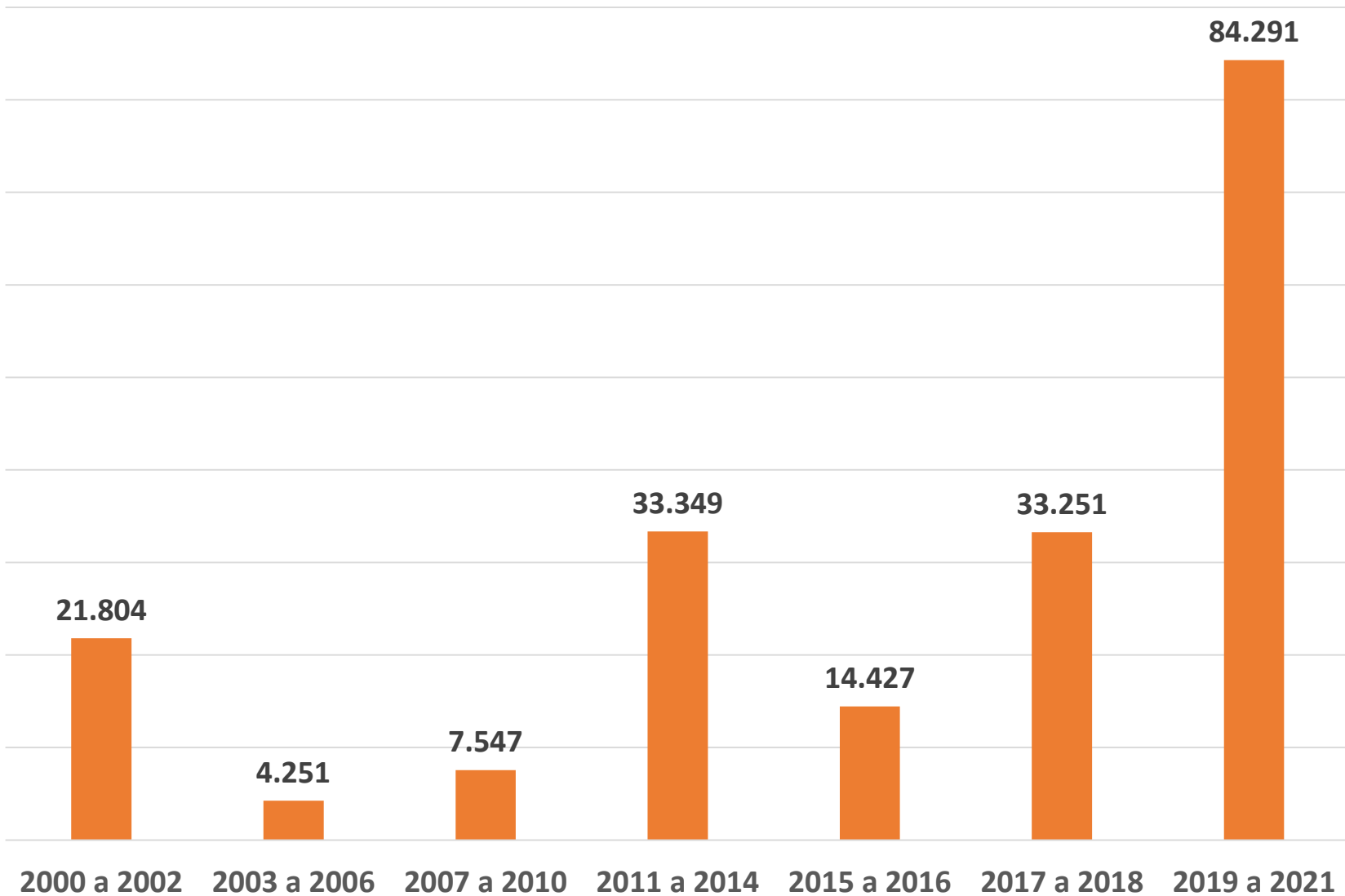
Situação dos Assentamentos Federais até 2018

88% com pendências de Geo

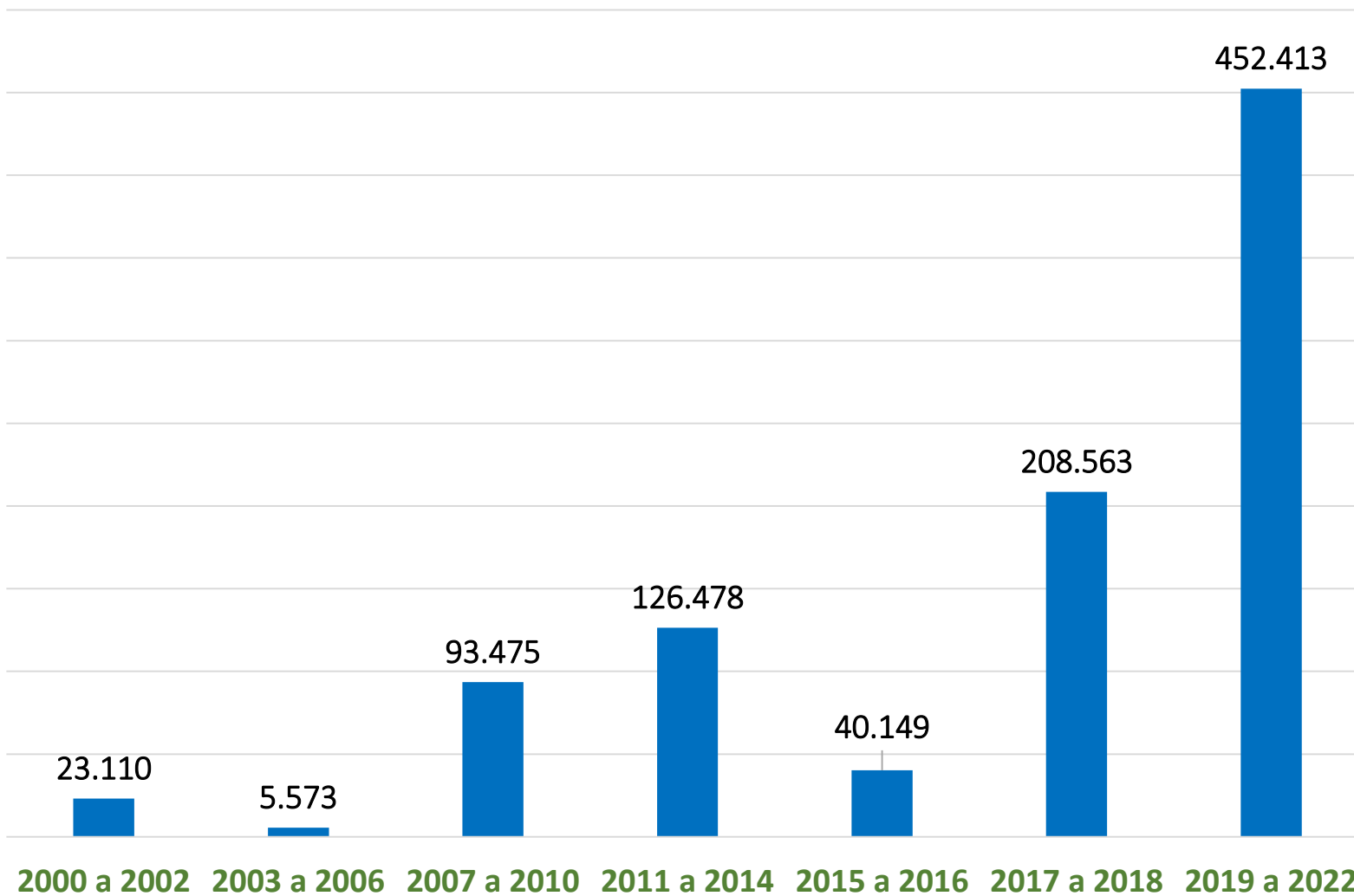
64% com pendências de domínio

7,5% aptos a titulação

Títulos definitivos expedidos



Resultados alcançados na Titulação



99,4 %
Pequenas
propriedades
Glebas e Assentamentos

Obrigado!

Geraldo Melo Filho
gmelofil@gmail.com